



INVALIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

CASA DE REPOUSO
ALEXANDRE FERREIRA

INVALIDOS DO COMÉRCIO

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral de **INVALIDOS DO COMÉRCIO** a reunir-se em sessão ordinária, no próximo dia 25 de Novembro de 2017, às 14,30 horas, na sede da Instituição, na Rua Alexandre Ferreira, 48-A, em Lisboa, em primeira convocação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Apreciar e votar o Programa de Acção, o Orçamento para 2018 e o Parecer do Conselho Fiscal.
- 2 – Aprovar o valor da quota de Associado de Inválidos do Comércio para 2018.
- 3 – Proposta nº. 4/2017 - Aquisição de 2/3, das fracções A, B, C, D, E, H, I, e J, do prédio sito em Lisboa, na Rua Sebastião Saraiva Lima, nº. 53, em compropriedade com a Associação de Socorros Mútuos dos Empregados no Comércio e Indústria e a Associação de Socorros Mútuos dos Empregados no Comércio de Lisboa, pelo valor máximo de 400 000.00 €.
- 4 – Proposta nº. 5/2017 - Aquisição de 25% da fracção N, correspondente ao 2º. – Dtº., do prédio sito na Rua Ricardo Jorge, nº. 4, Alvalade, em Lisboa, actualmente em compropriedade com a Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio e Indústria, pelo valor máximo de 22 500.00 €.
- 5 – Informações.

Se à hora indicada não houver “quórum” a Assembleia funcionará em segunda convocação, com qualquer número de presença de associados, meia hora depois, isto é, às 15,00 horas.

Ao abrigo do Artº. 13º. dos Estatutos, só podem tomar parte, ou fazerem-se representar por Procuração, na Assembleia Geral os Sócios que tenham a quota em dia.

Lisboa, 7 de Novembro de 2017

P.S.: Os documentos estarão disponíveis a partir do próximo dia 10 no site, no secretariado, ou por e-mail desde que solicitados.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo (Dr.)